



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

PORTARIA Nº 159, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos :
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 09/10/26

Dispõe sobre a nomeação interina de
servidor público municipal e dá outras
providências.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Orgânica Municipal, e considerando que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Fica designado, interinamente, o servidor **ADAUARI SOARES CORDEIRO**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, para exercer, cumulativamente e sem ônus adicional para a Administração Pública Municipal, as atribuições do cargo de Gerente de Defesa Civil do Município de Janaúba/MG, permanecendo inalterado seu vínculo com o cargo de origem durante a vigência da presente designação, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba-MG, 09 de outubro de 2026.

JOSE APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE
APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS

Prefeito Municipal de Janaúba

JARBAS SOARES ROCHA:04063129667

Assinado de forma digital por JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667

JARBAS SOARES ROCHA

Procurador-Geral do Município